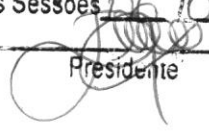


Aprovado em única discussões  
por: Unanidade  
Sala das Sessões 06/05/26

  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB

REQUERIMENTO Nº 004/2026

AUTORA : EMANUELLY DE MELO SILVA


EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI-PB.

Requeiro à Mesa na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, que seja endereçada à Sra. Prefeita Lúcia de Fátima, solicitando, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente (ou órgão competente), a **realização de campanhas educativas sobre o abandono de animais e a guarda responsável nas escolas da rede municipal de ensino.**

**JUSTIFICATIVA**

O abandono de animais é uma problemática que impacta diretamente o bem-estar animal, a saúde pública e a organização urbana, sendo muitas vezes consequência da falta de conscientização da população. Inserir esse tema no ambiente escolar é uma estratégia fundamental para promover a educação desde cedo, formando cidadãos mais conscientes, responsáveis e empáticos. As crianças e adolescentes, quando orientados, tornam-se agentes multiplicadores de conhecimento dentro de suas famílias e comunidades. A realização de campanhas educativas nas escolas permitirá o desenvolvimento de atividades como palestras, rodas de conversa e ações pedagógicas voltadas à guarda responsável, aos cuidados com os animais e à prevenção do abandono, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito à vida animal. Além disso, a iniciativa fortalece valores como cidadania, ética e responsabilidade social, alinhando-se às diretrizes educacionais e às políticas públicas de proteção animal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARI/PB, em 04 de Maio de 2026.

  
Emanuelly de Melo Silva  
Vereadora